

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 117 /2007

Goiânia, 19 de novembro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o município de **Petrolina** foi contemplado com recursos da União, oriundos das Emendas Parlamentares Funcionais Programáticas, conforme especificada abaixo:

Emenda nº.	Título	Recursos Financeiros
Nº. 33500003	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	50.000,00
TOTAL: 01		50.000,00

- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde do município em questão; e

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **município de Petrolina** com o propósito, a finalidade de se buscar ações mais efetivas humanizando a demanda da população em busca dos equipamentos sociais públicos.

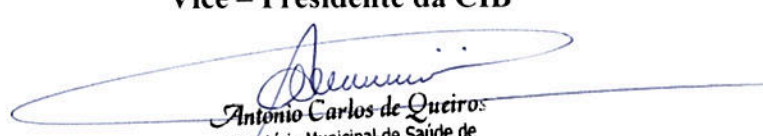
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB



Antônio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petrolina de Goiás
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.

RECEBEMOS
DATA 22/11/07